



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO N° 081/2020

TOMADA DE PREÇOS N°014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.547.097/0001-69, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 31 de dezembro de 2020, passando a vigorar até o dia **01 de março de 2021**.

Parágrafo único. Em razão dos problemas contatados no memorando 26302, posterga-se a ordem de início da obra, a qual será liberada pelo setor responsável assim que estes forem sanados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 31 de dezembro de 2020.

GILMAR FÜHR

P/ Contratante

SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Carlos Henrique Schaeffer

Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol